

PORTARIA Nº. 020/2022

Dispõe sobre a alteração no provimento para a composição do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da FGW- Faculdade de Gestão Woli.

O Diretor da Faculdade de Gestão Woli, Prof. Dr. Válter Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

- A Missão da FGW e sua dimensão;
- O Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;
- A Nota Técnica 16/2017;
- O disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003;
- O disposto na Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para compor o NÚCLEO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE da Faculdade de Gestão Woli, os indicados a seguir:

- I. Representante da Ouvidoria: Gabriela Letícia Carneiro
- II. Representante da Comissão Própria de Avaliação: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
- III. Representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico: Débora Souza Muniz da Costa
- IV. Representante dos Coordenadores de Curso: Válter Gomes
- V. Representante do Corpo Docente: Flávio Marcos de Freitas Palmeira
- VI. Representante do Corpo Tutorial: José Maria Pereira
- VII. Representante do Corpo Discente: Jeniffer Jesus de Almeida Siqueira
- VIII. Representante dos Colaboradores (CSC): Ana Maria Fonseca Zago
- IX. Representante dos Colaboradores (CSC): Rudge Werner de Paiva Santana
- X. Representante dos Colaboradores (CSC): Daniela Borges de Resende Silva

Art. 2º. Fica definido a Sra. Gabriela Letícia Carneiro como Coordenadora do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 002/2022.

Araxá, 01 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente por
Prof. Dr. Válter Gomes
Diretor Geral